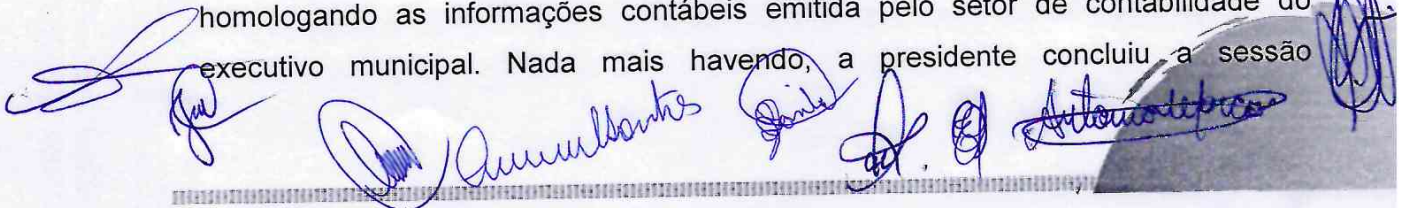




ATA DA SESSÃO EXTRAORDIARIA DO CACS-FUNDEB

Aos 22 de abril de 2026, na sala de reuniões dos Conselhos, no Centro Administrativo "Dalmito Francisco de Oliveira", situada na Rua José Porto, s/n, Centro, Cândido Sales, Bahia, constatando quórum, deu-se início às 09:30 horas, a sessão extraordinária, tendo como pauta principal, a análise e votação das contas do **FUNDEB** referentes ao **6º bimestre (Novembro/Dezembro)**, do exercício de 2025, bem como as contas do **PNATE** e do **PETE**. Aberta a reunião pela presidente, foram apresentadas os relatórios resumidos de execução orçamentária, assim como, os comprovantes de extratos bancários e demais documentos comprobatórios de execução dos recursos do **FUNDEB** referentes aos **6º bimestres** acima mencionados correspondente ao exercício de 2026 para a devida apreciação. Após a análise e deliberação pelos membros, as prestações de contas foram submetidas à votação, concluindo-se pelos seguintes pareceres: foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi colocada em pauta para análise e votação as contas do **PNATE**, apresentados relatórios resumidos de execução orçamentária, bem como os comprovantes de extratos bancários e documentos comprobatórios da execução os recursos do **PNATE**. Após análise pelos conselheiros presentes, não houve indagações ou mesmo ressalva. As prestações de contas foram submetidas à votação, concluindo-se pelos seguintes pareceres: foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, foi apresentado a pasta de prestação de contas dos recursos executados do programa **PETE/BA**, referente ao exercício 2026. Os documentos foram apresentados para análise e verificação, ficando à disposição dos conselheiros, sendo explanada pelo conselheiro, ora representante do executivo. Após análise, a presidente colocou em votação, sendo a prestação de contas do **PETE**, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após a votação proferida pelos conselheiros, sendo o CACS-FUNDEB responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, autorizou a validação através da Presidente do Conselho, inserido-o relatório bimestral no SIOPE, homologando as informações contábeis emitida pelo setor de contabilidade do executivo municipal. Nada mais havendo, a presidente concluiu a sessão





Conselho do FUNDEB

FREQUENCIA DA REUNIÃO DO DIA 22/04/2026
PAUTA: ANÁLISE E VOTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Assinatura	
1. Leandro Nascimento da Silva – Titular	Poder Exec Municipal	
2. Léia Rocha dos Santos – Suplente	Poder Exec Municipal	<i>Léia Rocha dos Santos</i>
3. Iuri da Paz Arruda – Titular	Poder Exec Municipal	<i>Iuri da Paz Arruda</i>
4. Diego Almeida Lima – Suplente	Poder Exec Municipal	
5. Leonor Santos Nascimento – Titula	Prof da Educ Basica Publica	
6. Clarice Santos Ferraz – Suplente	Prof da Educ Basica Publica	
7. Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular	Dir. das Escolas Pub. Municipal	<i>Jeane O. Pereira Soares</i>
8. Andréia Lima e Silva – Suplente.	Dir. das Escolas Pub. Municipal	
9. Clemência Carvalho Tigre Santos – Titular	Serv. Tec Adm das Escolas Publicas	<i>Clemencia C. Tigre Santos</i>
10. Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente	Serv. Tec Adm das Escolas Publicas	
11. Noélia de Sousa Santana Santos – Titular;	Pais de Alunos	<i>Noelia de Sousa Santos</i>
12. Driele Dias Amaral – Suplente	Pais de Alunos	
13. Renata Oliveira Silva – Titular	Pais de Alunos	
14. Cláudia Dias dos Santos – Suplente	Pais de Alunos	
15. Rafael da Silva Soares – Titular	Estudantes da Ed Basica	
16. Rosivaldo Júnior Alcantara Almeida – Suplente	Estudantes da Ed Basica	
17. Mirian Santana dos Santos – Titular	Estudantes da Ed Basica	
18. Maiúza Rocha Viana dos Santos – Suplente	Estudantes da Ed Basica	
19. Lucineia Lucena Rocha Alves – Titular	CME	<i>Lucineia Lucena Alves</i>
20. Carlos Sérgio Fernandes Rocha – Suplente	CME	
21. Rosemary Dias Rocha – Titular	Conselho Tutelar	
22. Antonio Marcos Costa França – Suplente	Conselho Tutelar	<i>Antonio Marcos C. França</i>
23. José Antônio Pereira Vieira – Titular	Rep. Organização Soc. Civil.	
24. Jucélia Bispo Cardoso – Suplente	Rep. Organização Soc. Civil.	
25. Nilson Pinto Neto – Titular	Rep. Organização Soc. Civil.	<i>Nilson Pinto Neto</i>
26. Flávio Santos – Suplente	Rep. Organização Soc. Civil.	
27. Eleane Ferreira Santana – Titular	Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo	<i>Eleana Ferreira Santana</i>
28. Juliane Amorim Vargas – Suplente	Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo	



PARECER CONCLUSIVO CACS-FUNDEB Nº 001/2026
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO

- **Ente Federado:** Município de Cândido Sales – BA
- **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação
- **Conselho:** Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- **Programas Analisados:** FUNDEB (6º Bimestre/Anual), PNATE e PETE

RELATÓRIO DE ANÁLISE

✚ **FUNDEB (6º Bimestre e Consolidado 2025)** O Conselho analisou os balancetes de receita e despesa, comprovando que o município aplicou o mínimo de **70%** dos recursos no pagamento dos profissionais da educação básica. No fechamento do 6º bimestre, verificou-se o cumprimento do Art. 212-A da Constituição Federal, garantindo a manutenção e o desenvolvimento do ensino (MDE).

- **Saldo em conta:** Verificado se o saldo remanescente em 31/12/2025 respeita o limite de 10% para utilização no primeiro quadrimestre de 2026.

✚ **PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Federal)** Foram conferidos os repasses do FNDE e as despesas com combustível, manutenção da frota própria e contratação de serviços de terceiros para o transporte dos alunos da rede municipal residentes na zona rural.

- **Regularidade:** Os veículos foram verificados quanto às normas de segurança e a execução financeira seguiu o plano de metas aprovado.

✚ **PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar - Bahia)** Análise da aplicação do repasse estadual destinado ao transporte de alunos da rede estadual que utilizam a logística municipal em Cândido Sales.

- **Conformidade:** O conselho atesta que os recursos foram aplicados exclusivamente para garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em áreas de difícil acesso.

Handwritten note in blue ink: "Sem data"




CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO

O colegiado destaca que, durante as vistorias realizadas nas rotas escolares do município de Cândido Sales, as condições dos veículos e o cumprimento dos horários estavam em conformidade com as exigências contratuais. A documentação apresentada pela Secretaria de Finanças coincide com os dados lançados no **SIOPE** e no **SIGPC**.

CONCLUSÃO E VOTO

Diante da análise documental e das atividades de monitoramento, este Conselho de Acompanhamento e Controle Social decide, por **unanimidade**, pela **APROVAÇÃO INTEGRAL** das contas do FUNDEB (6º Bimestre), PNATE e PETE referentes ao exercício de 2025.

Cândido Sales, Bahia, 22 de abril de 2026.


Noélia de Sousa Santana

Presidente do CACS FUNDEB

Membros presentes:

Lucineia Luena Kaba Alves *Jacéia Real da Costa*
Olemneia Consuelina de Jesus Santos *Deane Ferreira Santana*
Noélia de Sousa Santana *João V. Pereira Soares*
Antonio Marcos Costa Gomes
J. de S. L.
Luiz Paulo Vaz



PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cândido Sales - Bahia, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº 155, DE 12 de dezembro de 2022, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2025, apresenta o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao exercício de 2025, e assim o faz: O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como **Receitas de transferências** o montante de **R\$ 61.826.840,39** – (Sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), mais rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 663.984,48 (Seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Deste total, foi **aplicado com pessoal docente** a importância de **R\$ 42.045.970,19** (quarenta e dois milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos) que representam 71,51% (setenta e um, vírgula cinquenta e um por cento) da Receita total do Fundo, portanto, acima do valor mínimo legal. Com relação à aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, o percentual aplicado foi de 26,08% (vinte e seis, vírgula zero oito por cento), acima do mínimo constitucional. Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com os relatórios do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), devidamente impressos e cuidadosamente analisados. O presente parecer foi elaborado com base na documentação apresentada pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Cândido Sales, apresentada em Audiência Pública realizada no dia 25 de Fevereiro de 2026, na Câmara de Vereadores, situada na Rua Getúlio Vargas, Centro, e instrui a Prestação de Contas que será enviada ao TCM/BA, e disponibilizada para consulta no Portal de Transparência.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2025, foram objetos de acompanhamento e fiscalização pelo Cacs-Fundeb. Nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter

[Handwritten signature]

Assessoria

[Handwritten signatures]



CACCS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Cândido Sales - Bahia

causado danos ao erário público municipal, o referido conselho votou e aprovou sem ressalvas a Prestação de Contas do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2025.


Cândido Sales - Bahia, 22 de abril de 2026.

NOÉLIA DE SOUSA SANTANA

Presidente do CACCS-FUNDEB

Membros do Conselho:

1. Elaine Ferreira Santana
2. Antônio Marcos Costa França
3. Jaime D. Pereira Soares
4. J. de S. L.
5. [Handwritten Signature]
6. Lucinéia Lucena Rocha Alves
7. Noelir de Jesus Santana
8. Amunio Carvalho Leite Santos
9. Leila Rocha dos Santos
10. _____
11. _____
12. _____

 Estado da Bahia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	III - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS	PETE/BA
--	---	----------------

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES	02. UF BA
03. CNPJ 13.857.123/0001-95	04. EXERCÍCIO 2025

05. PARECER DA ENTIDADE OU UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, apresenta a prestação de contas do Programa Pete/BA., referente a celebração de acordo de cooperação técnica correspondente aos recursos financeiros reprogramados do Exercício de 2024, no valor de R\$ 385.925,03 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos), mais rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 37.874,40 (Trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o montante de R\$ 423.799,13 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos), sendo utilizado, para pagamento das despesas realizadas no exercício, no montante de R\$ 200.412,77 (Duzentos mil, quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos), restando o saldo de R\$ 223.386,36 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) que será reprogramado para o exercício de 2026, recursos esses, visando prestar assistência financeira ao Município, para garantir o transporte escolar de alunos do ensino médio da rede estadual no âmbito municipal. Analisando os documentos apresentados, constatamos que o Município cumpriu com as metas estabelecidas, aplicando corretamente os recursos recebidos, onde foram beneficiados todos os alunos matriculados na rede estadual, dos estabelecimentos de ensino localizados no município, sede e zona rural, estando os documentos em perfeita ordem, tendo a gestão municipal obedecido os preceitos legais, esperamos após análise do órgão competente, obter a aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício em análise.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR
 REGULAR COM RESSALVAS
 IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE

07. AUTENTICAÇÃO DA ENTIDADE OU UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Cândido Sales-Ba., 22 de Abril de 2026

NOELIA DE SOUSA SANTANA

NOME DO (A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE OU UNIDADE RESPONSÁVEL

Noelir de Sousa Santana

ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE OU UNIDADE RESPONSÁVEL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES		02. UF BA
03. CNPJ 13.857.123/0001-95	04. PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	05. EXERCÍCIO 2025

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNATE

Após apurada análise dos documentos apresentados tempestivamente, tais como notas fiscais, empenhos, extratos bancários e de aplicação financeira, demonstrativos contábeis, ordens e comprovantes de pagamentos além dos processos licitatórios, anexados na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, órgão responsável pela execução do **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**, referente à aplicação dos recursos recebidos do FNDE durante o exercício de 2025, que declarou ter recebido o **Valor Total da Receita de R\$ 197.632,91 (Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais, Noventa e Um Centavos)**, saldo remanescente no valor de **R\$ 12.873,00 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais)**, tendo um rendimento em aplicação de **R\$ 6.629,40 (Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais, Quarenta Centavos)**, Totalizando em receita o valor de **R\$ 217.135,31 (Duzentos Dezessete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais, Trinta e Um Centavos)**. Foi realizada a despesa na totalidade de **R\$ 217.022,08 (Duzentos e Dezessete Mil, Vinte e Dois Reais, Oito Centavos)**, com pagamento das despesas concernentes ao PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), conforme legislação educacional vigente, especificamente as resoluções emanadas pelo FNDE. Também ficou evidenciado o saldo restante para ser reprogramado ao exercício seguinte, no valor de **R\$ 113,23 (Cento e Treze Reais, Vinte e Três Centavos)**. Diante das informações supracitadas e demais documentos da prestação de contas apresentadas tempestivamente e analisadas pelos conselheiros, a Conselheira **Noélia de Sousa Santana** colocou a Prestação de Contas referente aos recursos do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), em votação **que foi aprovada por unanimidade sem ressalva**, ficando o município apto a continuar recebendo os recursos do programa no corrente exercício.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.
BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Cândido Sales - Bahia, 22 de Abril de 2026

Noélia de Sousa Santana
NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

Noelie de Sousa Santana
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB